

PORTARIA CONJUNTA SAD/COMPESA N.º 63, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e a autorização contida na deliberação Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal nº 013, de 19 de dezembro de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP,

RESOLVEM:

I. Abrir Concurso Público para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para empregos de nível superior, de 11 (onze) vagas para empregos de nível médio técnico e de 28 (vinte e oito) vagas para empregos de nível médio, para atuarem no âmbito da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

II. Determinar que o concurso seja regido por esta Portaria Conjunta que será válida por 01 (um) ano, sendo este prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.

III. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Cargo	Órgão
Heliane Lucia de Lima	Gerente Geral de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras do Estado	SAD
Camila de Sá Matias	Gestora Governamental	SAD
Luciana Nogueira Rebouças Campelo	Analista de Gestão	COMPESA
Ozéas Trajano da Silva	Analista de Gestão	COMPESA

IV. Estabelecer que o candidato que vier a ser contratado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

V. Autorizar que o certame seja executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os procedimentos que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração em exercício

ROBERTO CAVALCANTI TAVARES
Diretor Presidente da COMPESA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao preenchimento de 63 (sessenta e três) vagas para as especialidades do Emprego de Nível Superior, de Nível Médio Técnico e de Nível Médio, para compor o Quadro de Pessoal da COMPESA, considerando os dispositivos da Constituição Federal vigente, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **24 (vinte e quatro) vagas** para as especialidades do Emprego de **Nível Superior de Analista de Saneamento e Analista de Gestão, 11 (onze) vagas** para as especialidades do Emprego de **Nível Médio Técnico de Assistente de Saneamento e Gestão e 28 (vinte e oito) vagas** para as especialidades do Emprego de **Nível Médio de Assistente de Saneamento e Gestão**, respeitando o percentual de 20% (vinte por cento) a pessoas com deficiência em cumprimento ao artigo 93, da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, e a Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, que dispõem sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência. O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 O Concurso Público será regido por este Edital e suas possíveis modificações.
- 1.3 O certame será executado sob a responsabilidade da FGV, cabendo-lhe a operacionalização de todas as fases, até a publicação da listagem final de aprovados.
- 1.4 Os contratados pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.
- 1.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Recife-PE.

2. DA COMISSÃO DO CONCURSO

- 2.1 Compete à Comissão do Concurso, instituída pela Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 63, de 23 de abril de 2018, presidir a realização do concurso e supervisionar a sua execução.
- 2.2 Aplicam-se aos membros da Comissão do Concurso os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 144 e 145 do Novo Código de Processo Civil.
- 2.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso e decididos pelo Diretor-Presidente da COMPESA.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos para as especialidades do Emprego de Nível Superior de Analista de Saneamento e Analista de Gestão, para as especialidades do Emprego de Nível Médio Técnico de Assistente de Saneamento e Gestão, e para as especialidades do Emprego de Nível Médio de

Assistente de Saneamento e Gestão dar-se-á por meio de uma Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

- 3.2 Os resultados e as convocações serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 3.3 As provas para o Emprego de **Nível Superior**, para o Emprego de **Nível Médio Técnico**, e para o Emprego de **Nível Médio** serão realizadas no município de **Recife**, no estado de Pernambuco.
- 3.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos locais de aplicação de provas disponíveis no município acima mencionado, a FGV e a Comissão do Concurso da COMPESA se reservam o direito de alocá-los em cidades próximas àquela determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 3.5 As despesas da participação em todas as fases e procedimentos do concurso correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da FGV ou da COMPESA.

4. DOS EMPREGOS

- 4.1 A denominação do Emprego, a especialidade, os requisitos, a unidade de lotação, o salário inicial, o valor da taxa de inscrição, a carga horária e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE SANEAMENTO							
Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição		
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do Emprego/Especialidade)					R\$ 89,00		
QUADRO DE VAGAS							
Emprego	Especialidade	Salário Inicial ⁽¹⁾	Carga Horária de Trabalho	Unidade de Lotação Inicial	Vagas		
					Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência ⁽²⁾	Total
Analista de Saneamento	Engenheiro Cartógrafo	R\$ 6.743,28 *	200h/mês	Recife**	01	CR	01
	Engenheiro Eletrônico				01	CR	01
	Engenheiro Químico				01	CR	01
	Engenheiro Civil			Recife**	05	02	10
				Caruaru***	01	01	
				Gravatá***	01	CR	
	Engenheiro Eletrotécnico			Recife**	01	CR	02
				Vitória de Sto Antão***	01	CR	
Total					12	03	15

* A remuneração atual paga pela COMPESA ao Analista de Saneamento, totaliza 8,5 salários mínimos, conforme previsto em Acordo Coletivo de Trabalho vigente, já incluso o valor do salário que consta na tabela acima.

**Podendo ser alocado em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA no estado de Pernambuco, conforme necessidade da Empresa.

*** Podendo atuar em mais de um município, nas regiões Sertão Pernambucano, São Francisco Pernambucano, Agreste Pernambucano e Mata Pernambucana, conforme necessidade da Empresa.

EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE GESTÃO

Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição		
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do Emprego/Especialidade)					R\$ 79,00		
QUADRO DE VAGAS							
Emprego	Especialidade	Salário Inicial ⁽¹⁾	Carga Horária de Trabalho	Unidade de Lotação Inicial	Vagas		
					Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência ⁽²⁾	Total
Analista de Gestão	Administrador	R\$ 6.107,67	200h/mês	Recife*	03	01	04
	Analista de Gestão de Pessoas (Habilitação em Administração)				01	01	02
	Analista de Tecnologia da Informação				01	01	02
	Enfermeiro do Trabalho				01	CR	01
Total					06	03	09

*Podendo ser alocado em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA no estado de Pernambuco, conforme necessidade da Empresa.

EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do Emprego/Especialidade)						R\$ 69,00	
QUADRO DE VAGAS							
Emprego	Especialidade	Salário Inicial ⁽¹⁾	Carga Horária de Trabalho	Unidade de Lotação Inicial	Vagas		
					Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência ⁽²⁾	Total
Assistente de Saneamento e Gestão	Técnico em Contabilidade	R\$ 2.108,48 ***	200h/mês	Recife*	01	CR	01
	Técnico Operacional (Habilitação em Desenho Técnico)				01	01	02
	Técnico Operacional (Habilitação em Topografia)				01	01	02
	Técnico Operacional (Habilitação em Mecânica)			Recife*	01	CR	01
	Técnico Operacional (Habilitação em Edificações)			Petrolina **	01	CR	01
				Recife*	01	01	02
				Caruaru **	01	CR	01
				Serra Talhada **	01	CR	01
Total					08	03	11

* Podendo ser alocado em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA no estado de Pernambuco, conforme

necessidade da Empresa.

** Podendo atuar em mais de um município, nas regiões Sertão Pernambucano, São Francisco Pernambucano, Agreste Pernambucano e Mata Pernambucana, conforme necessidade da Empresa.

*** Conforme Política Salarial atual da COMPESA, e que poderá ser alterada a qualquer tempo, serão considerados aos empregados que ocupam especialidade de nível médio técnico, conforme tabela acima, 5 (cinco) níveis salariais quando completado 1 (um) ano de vínculo com a Empresa e mais 5 (cinco) níveis quando completados 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de vínculo.

EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do Emprego/Especialidade)						R\$ 69,00	
QUADRO DE VAGAS							
Emprego	Especialidade	Salário Inicial ⁽¹⁾	Carga Horária de Trabalho	Unidade de Lotação Inicial	Vagas		
					Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência ⁽²⁾	Total
Assistente de Saneamento e Gestão	Assistente de Gestão e Serviços Comerciais	R\$ 1.442,36	200h/mês	Recife*	17	5	22
				Petrolina **	1	CR	1
				Garanhuns **	1	CR	1
				Paudalho **	1	CR	1
				Vitória de Sto Antão **	1	CR	1
				Caruaru **	1	CR	1
				Salgueiro **	1	CR	1
Total					23	05	28

* Podendo ser alocado em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA no estado de Pernambuco, conforme necessidade da Empresa.

** Podendo atuar nos seguintes municípios:

Petrolina: Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande e Petrolina;

Garanhuns: Águas Belas, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Lagoa do Ouro, Paratama, Saloá, São João e Terezinha;

Paudalho: Aliança, Bom Jardim, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Feira Nova, Ferreiros, Itaquitanga, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Limoeiro, Macaparana, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Paudalho, São Vicente Férrer, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência;

Vitória de Sto Antão: Barreiros, Escada, Glória de Goitá, Joaquim Nabuco, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Vitória de Sto Antão;

Caruaru: Caruaru e Riacho das Almas

Salgueiro: Belém do São Francisco, Cabrobó, Cedro, Orocó, Parnamirim, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Serrita, Terra Nova e Verdejante.

(1) Além do salário inicial, os empregados são contemplados com política que possibilita progressões salariais por mérito e por antiguidade, bem como Participação nos Resultados, e recebem benefícios, que atualmente são: plano de saúde e plano odontológico (opcionais, mediante contribuição por parte do empregado) para o empregado e dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos, podendo ser concedido até 24 anos para filhos que cursam Ensino Superior); previdência privada (opcional, mediante contribuição por parte do empregado); vale alimentação ou refeição (R\$ 704,00); auxílio-educação. O salário e os benefícios apresentados têm como base de referência o mês de janeiro de 2018, podendo sofrer alterações de conteúdo ou de valores, inclusive por atualização do Acordo Coletivo de Trabalho.

(2) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 7 deste Edital.

- 4.2 As vagas e o salário dos profissionais classificados que vierem a ser contratados respeitarão as informações contidas nos quadros acima.
- 4.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no Emprego, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipado civilmente;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
 - h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - i) firmar declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
 - j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela COMPESA;
 - k) apresentar diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio, nível médio técnico ou nível superior, dependendo do Emprego almejado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, e registro com situação regularizada no respectivo órgão fiscalizador, quando for o caso, para o Emprego pretendido nos termos do Anexo II;
 - l) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - m) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
 - n) ter aptidão física e mental para o exercício da função;
 - o) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso; e
 - p) cumprir as determinações deste Edital.
- 4.4 Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 4.3. No entanto, o Emprego somente será provido pelo candidato aprovado que, até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas no edital.
- 4.5 No ato da convocação, até a data limite de comprovação, todos os requisitos especificados no item 4.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 4.6 Os candidatos que vierem a ser contratados para os Empregos dos Níveis Superior, Médio Técnico e Médio, em virtude do concurso público de que trata este Edital, poderão ser alocados em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA, no estado de Pernambuco, conforme necessidade da empresa. Na ocasião da convocação, o candidato será informado sobre o local

- de trabalho. Caso não haja interesse, o mesmo será excluído do quadro de aprovados.
- 4.7 Os candidatos que vierem a ser contratados para os Empregos de Nível Superior, nas especialidades de Engenheiro Civil e Engenheiro Eletrotécnico, e Empregos de Nível Médio Técnico, nas especialidades de Técnico Operacional (Habilitação em Mecânica) e Técnico Operacional (Habilitação em Edificações), em virtude do concurso público de que trata este Edital, serão alocados em município escolhido no ato da inscrição, podendo ser remanejados, a qualquer tempo, para qualquer município das regiões Sertão Pernambucano, São Francisco Pernambucano, Agreste Pernambucano e Mata Pernambucana, conforme necessidade da empresa.
- 4.8 Os candidatos que vierem a ser contratados para o Emprego de Nível Médio, na especialidade de Assistente de Gestão e Serviços Comerciais, em virtude do concurso público de que trata este Edital, serão alocados em município escolhido no ato da inscrição, podendo ser remanejados, a qualquer tempo, para qualquer município mencionados abaixo com base no município escolhido no ato da inscrição:
- Petrolina: Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande e Petrolina;
 - Garanhuns: Águas Belas, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Lagoa do Ouro, Paranatama, Saloá, São João e Terezinha;
 - Paudalho: Aliança, Bom Jardim, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Feira Nova, Ferreiros, Itaquitinga, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Limoeiro, Macaparana, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Paudalho, São Vicente Férrer, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência;
 - Vitória de Sto Antão: Barreiros, Escada, Glória de Goitá, Joaquim Nabuco, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Vitória de Sto Antão;
 - Caruaru: Caruaru e Riacho das Almas;
 - Salgueiro: Belém do São Francisco, Cabrobó, Cedro, Orocó, Parnamirim, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Serrita, Terra Nova e Verdejante.
- 4.9 O candidato admitido no Concurso não poderá solicitar remanejamento do local de lotação para qualquer outro antes de completados 03 (três) anos da sua contratação, exceto através de permuta em processo regular de remanejamento da empresa, sempre observando as regras da empresa.
- 4.10 Os empregados deverão ter disponibilidade para viagens para todo o estado de Pernambuco e, eventualmente, fora dele.
- 4.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 30 de abril de 2018 até 04 de junho de 2018**.
- 5.1.1 O candidato poderá realizar inscrição para Empregos diferentes, desde que os turnos de prova sejam distintos.
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 30 de abril de 2018 até as 16h do dia 04 de junho de 2018**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária,

- ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
- d) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento;
 - e) a COMPESA e a FGV não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o dia **06 de junho de 2018**;
 - g) após as **16h do dia 04 de junho de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **06 de junho de 2018**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 5.3 Os candidatos inscritos para o Emprego de Nível Médio, na especialidade de **Assistente de Gestão e Serviços Comerciais**, de Emprego de Nível Médio Técnico, nas especialidades de **Técnico Operacional (Habilitação em Mecânica)** e **Técnico Operacional (Habilitação em Edificações)**, e de Nível Superior, nas especialidades de **Engenheiro Civil** e **Engenheiro Eletrotécnico**, deverão optar pelo município para o qual irão concorrer a vaga, nos termos do subitem 4.1 deste edital.
- 5.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 5.5 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 5.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 30 de abril de 2018 até as 16h do dia 04 de junho de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do dia **06 de junho de 2018**, quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.
- 5.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - 5.6.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
 - 5.6.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.
 - 5.6.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 5.7 As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 6 deste Edital.
- 5.7.1 O cartão de confirmação de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
 - 5.7.2 No cartão de confirmação de inscrição, serão colocados, além dos principais dados do

candidato, seu número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.

- 5.7.3 É obrigação do candidato conferir, no cartão de confirmação de inscrição, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cidade de realização da prova, endereço, e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização da prova e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou seja lactante.
- 5.7.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou estado emitente do documento de identidade, data de nascimento e/ou sexo deverão ser corrigidos no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018 por meio do sistema de inscrições on-line ou, ainda, na ocasião da realização das provas objetivas, mediante a conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas, pelo fiscal de sala.
- 5.8 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 5.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 5.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.11 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nas datas estipuladas.
- 5.12 A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 5.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 5.12.2 O candidato somente deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital.
- 5.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo Emprego ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 5.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 5.15 O cartão de confirmação de inscrição e/ou o comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados nos locais de realização das provas ou quando solicitados.
- 5.16 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se

for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

- 5.17 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.1.1, 7.7.1 e 8.1.2.
- 5.18 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato que declarar ser economicamente hipossuficiente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e a Lei Estadual nº 14.538 de 14 de dezembro de 2011.
 - 6.1.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
 - 6.1.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
 - 6.1.1.2 A isenção mencionada no subitem 6.1.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia 30 de abril de 2018 e 23h59 do dia 03 de maio de 2018**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 6.2 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 6.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção da taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
 - 6.4.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- 6.5 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações

- prestadas, ressalvado o subitem 6.1.1.
- 6.6 Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- 6.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 6.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no **dia 21 de maio de 2018**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 6.8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 6.9 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de *link* disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 6.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 04 de junho de 2018**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 6.10.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento do boleto bancário somente após divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção.
- 6.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018 para imprimir o boleto bancário para pagamento, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital.
- 6.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
- 7.2 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, é assegurado o direito de inscrição para Emprego no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 7.2.1 Do total de vagas para a Especialidade, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo caracterizador de deficiência (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e/ou outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

- 7.2.2 Será considerada no mínimo uma vaga, do total de vagas existentes por especialidade/município de lotação (para oferta superior a uma vaga), sendo o primeiro candidato com deficiência classificado convocado para ocupar a segunda vaga aberta por especialidade/município de lotação.
- 7.2.3 A regra prevista no subitem 7.2.2 não se aplica ao candidato com deficiência classificado em primeiro lugar na lista geral.
- 7.2.4 Será destinada ao candidato com deficiência aprovado, de acordo com a ordem de classificação, na lista especial por especialidade/município de lotação, se houver, a 2ª vaga em cada bloco de 05 (cinco) candidatos convocados.
- 7.2.5 Se na aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas reservadas a cada Especialidade resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 7.2.6 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório) do dia **30 de abril de 2018** até o dia **05 de junho de 2018**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a sede da FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPESA (Especificar o Emprego/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo caracterizador de deficiência não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão da FGV. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 7.2.7 O laudo caracterizador de deficiência, emitido por médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e/ou terapeuta ocupacional, nas suas respectivas áreas de especialidade, deverá conter:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e/ou outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente, bem como a provável causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria tonal e vocal, pelas vias aérea e óssea recente, datada de até 24 (vinte e quatro) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência mental (psicossocial) e/ou deficiência intelectual, se for o caso, devendo ser anexado laudo do especialista em saúde mental, com a conclusão sobre o diagnóstico e alterações das habilidades adaptativas existentes;
 - e) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - f) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado da provável causa, do exame de acuidade em AO (ambos os olhos) e, a devida campimetria, nos casos de impedimentos relacionados ao campo visual; e
 - g) a deficiência física, se for o caso, devendo o laudo indicar os parâmetros utilizados como referência para definição dos graus de limitação apontados e anexar os exames complementares realizados.
- 7.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial (por exemplo: leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, intérprete de libras, tempo adicional de uma hora, mobiliário adaptado, prova em braille, prova

- com caracteres ampliados e permissão para uso de equipamentos especiais), conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para a realização das provas.
- 7.5 Serão disponibilizadas, ao empregado com deficiência contratado, condições de adaptação razoável, inclusive, durante o treinamento de integração e o período de experiência.
- 7.6 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 7.6.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 7.7 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao Emprego/Especialidade e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 7.7.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursocompessa2018@fgv.br, ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 7.2.6 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 7.8 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à avaliação pela equipe multidisciplinar que será promovida pela Unidade de Apoio e Segurança do Trabalho, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – USPS/IRH-PE, ou entidade credenciada pela COMPESA.
- 7.8.1 A avaliação pela equipe multidisciplinar terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 7.9 A não observância do disposto no subitem 7.8, a reprovação na avaliação pela equipe multidisciplinar ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 7.9.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 7.10 Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer à avaliação pela equipe multidisciplinar, munidos de laudo caracterizador de deficiência, no dia e hora marcados para a realização do exame pericial. O candidato classificado deverá apresentar o laudo caracterizador de deficiência atualizado com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Anexo III deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e/ou outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente, indicando a causa provável da deficiência.

- 7.11 Conforme o estabelecido na legislação vigente, os candidatos que não se enquadrarem como pessoas com deficiência na avaliação pela equipe multidisciplinar figurarão na classificação das vagas não abrangidas pela reserva.
- 7.12 Caso a avaliação pela equipe multidisciplinar confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será contratado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação, durante o contrato de experiência, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao Emprego/Especialidade para o qual foi contratado.
- 7.12.1 Constatada a não compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo empregado e as atribuições inerentes à função para qual foi contratado, caberá à COMPESA deliberar sobre sua rescisão contratual.
- 7.13 A equipe multiprofissional referida no subitem 7.12 terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro:
- a) 01 (um) médico perito ou médico do trabalho indicado pela COMPESA;
 - b) 02 (dois) profissionais da Superintendência Estadual de Apoio a Pessoas com Deficiências – SEAD ou 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo indicados pela COMPESA
 - c) 03 (três) profissionais da COMPESA que ocupem a Especialidade a que o empregado com deficiência foi contratado (ressalvada a hipótese de não haver tal número de profissionais exercendo o emprego, caso em que o número de integrantes da comissão poderá ser proporcionalmente reduzido).
- 7.14 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao Emprego.
- 7.15 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.16 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do **dia 30 de abril de 2018** até o **dia 05 de junho de 2018**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada com AR**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPESA – ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar o Emprego/Especialidade) – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço diverso do indicado no subitem 8.1.
- 8.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a

data de **05 de junho de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursocompesa2018@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer, que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

- 8.1.3 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para a realização das provas.
- 8.1.4 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
 - 8.1.4.1 A COMPESA e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
 - 8.1.4.2 Poderá ser solicitado o laudo médico original ao candidato que necessitar de atendimento especial.
- 8.2 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018 a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
 - 8.2.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 8.3 De acordo com o subitem 8.1.2, portadores de doença infectocontagiosa que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico concursocompesa2018@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada.
 - 8.3.1 Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, conforme subitem 8.1.
 - 8.4.1 A candidata deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda, observando, ainda, o subitem 10.2.
- 8.5 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o prazo estipulado no subitem 8.1. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.
- 8.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital.
 - 8.6.1 Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

- 8.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursocompesa2018@fgv.br até as 16h do dia **05 de junho de 2018**.
- 8.7.1 Será solicitado o preenchimento e o envio, até o dia **05 de junho de 2018**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via **SEDEX ou Carta Registrada com AR**, para a **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, fazendo constar no envelope: **CONCURSO COMPESA – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo)**.
- 8.7.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 8.7.3 A pessoa nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.

9. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 9.1 A aplicação da Prova Escrita Objetiva para o Emprego de **Nível Superior** está prevista para o dia **22 de julho de 2018**, das **8h às 12h**, segundo o horário oficial de Recife-PE, no Município do Recife - PE.
- 9.2 A aplicação da Prova Escrita Objetiva para os Empregos de **Nível Médio e Médio Técnico** está prevista para o dia **22 de julho de 2018**, sendo das **14h30 às 18h30**, segundo o horário oficial de Recife-PE, no Município do Recife - PE.
- 9.3 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.4.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 9.5 Para os Empregos de **Nível Médio** e de **Nível Médio Técnico**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.
- 9.5.1 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Básicos valerá 1 (um) ponto, sendo 40 (quarenta) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva.
- 9.5.2 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, sendo 40 (quarenta) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva.
- 9.6 Para os Empregos de **Nível Superior** a Prova Escrita Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.
- 9.6.1 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Básicos valerá 1 (um) ponto,

sendo 40 (quarenta) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva.

9.6.2 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, sendo 60 (sessenta) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva.

9.7 Para os Empregos de **Nível Médio** e de **Nível Médio Técnico**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para os Empregos de **Assistente de Saneamento e Gestão**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
01. Língua Portuguesa	15	1
02. Noções de Informática	10	1
03. Raciocínio Lógico-Matemático	10	1
04. Legislação Específica sobre Saneamento	05	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
05. Conhecimentos Específicos	20	2
TOTAL	60	80

9.8 Para os Empregos de **Nível Superior**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para os Empregos de **Analista de Saneamento e Analista de Gestão**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
01. Língua Portuguesa	15	1
02. Conhecimentos Gerais	10	1
03. Raciocínio Lógico-Matemático	10	1
04. Legislação Específica sobre Saneamento	05	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
05. Conhecimentos Específicos	30	2
TOTAL	70	100

9.9 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

9.10 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

9.11 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que

- acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de questões do Módulo de Conhecimentos Básicos, ou seja, 20 (vinte) questões, para os **Empregos de Nível Médio e de Nível Médio Técnico**; e
- acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de questões do Módulo de Conhecimentos Específicos, ou seja, 12 (doze) questões, para os **Empregos de Nível Médio**

- e de **Nível Médio Técnico**; e
- c) acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de questões do Módulo de Conhecimentos Básicos, ou seja, 20 (vinte) questões para os **Empregos de Nível Superior**; e
 - d) acertar, no mínimo, 60% (cinquenta por cento) do total de questões do Módulo de Conhecimentos Específicos, ou seja, 18 (dezoito) questões para os **Empregos de Nível Superior**; e
 - e) acertar, no mínimo, 01 (uma) questão por disciplina para os **Empregos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior**.
- 9.12 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 9.11 será **eliminado** do concurso.
- 9.13 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 10.1 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - b) o tempo mínimo de permanência do candidato em sala será especificado no cartão de confirmação de inscrição;
 - c) o candidato que insistir em sair da sala de aplicação de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
 - c.1) caso o candidato se recuse a assinar o Termo de Ocorrência, o fiscal deverá registrar o ocorrido no Termo de Ocorrência, colhendo a assinatura de duas testemunhas;
 - d) Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas;
 - e) A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação de prova;
 - f) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de aplicação de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
 - g) o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **30 (trinta) minutos** antes do horário previsto para o término da prova;

- g.1) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto na alínea acima;
 - h) os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários e aleatoriamente, a qualquer momento, durante a realização das provas;
 - h.1) não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas;
 - h.2) excepcionalmente, por razões de segurança, outros procedimentos de vistoria além dos descritos poderão ser realizados a qualquer momento durante a aplicação da prova;
 - i) caso o candidato deseje efetuar qualquer reclamação que verse sobre a aplicação das provas, deverá solicitar ao fiscal que relate a situação na ata da sala em que estiver realizando o concurso, já que este é o documento hábil para o registro dos fatos relevantes verificados durante a aplicação das provas.
- 10.1.1 O candidato deverá conferir se seu tipo/sua cor de prova (quando houver) corresponde ao registrado em seu cartão de respostas. Caso realize prova de cor/tipo diverso do predeterminado, deverá obrigatoriamente informar a situação ao fiscal, para o devido registro na ata de aplicação. A ausência de registro desse fato acarretará na correção da prova conforme o tipo/a cor constante no cartão de respostas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 10.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 10.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 10.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 10.3 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.3.1 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 10.4 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

- 10.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 10.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Recife-PE, munido do documento de identidade original e do comprovante de inscrição e/ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 10.8 O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários predeterminados será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 10.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 10.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 10.9.3 O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.
- 10.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.9 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10.11.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 10.12 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 10.12.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).

- 10.12.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 10.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 10.14 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 10.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.15.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 10.15.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 10.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 10.18 Será eliminado do concurso o candidato que ingressar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 *player*, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.
- 10.18.1 Os aparelhos celulares e *smartphones* deverão ser desligados e entregues aos fiscais ao ingressar nas salas de aplicação de prova.
- 10.18.2 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos na entrada ou na saída dos locais de prova, nem por danos a eles causados.
- 10.18.3 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada na sala de aplicação de provas. Assim, ao ingressar na sala de aplicação de prova, o candidato não poderá portar qualquer telefone celular ou aparelho receptor e transmissor de informações, sendo fortemente recomendável que o candidato não leve esses aparelhos para quaisquer dependências do local de provas.
- 10.19 O candidato que ingressar nos locais de prova portando controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha ou objeto similar deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, que deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 10.19.1 O candidato que descumprir a regra do subitem anterior será eliminado do concurso.
- 10.19.2 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher

todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em embalagem de segurança não reutilizável, fornecida pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrada durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberta após o candidato deixar o local de provas.

10.19.3 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados nos subitens 10.18 e 10.19.

10.20 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia **05 de junho de 2018**, via correio eletrônico para concursocompesa2018@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

10.20.1 O candidato que comunicar à FGV que portará arma na data da realização das provas será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acatamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

10.21 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer utensílio descrito nos subitens 10.18 e 10.19;
- d) não guardar os objetos em embalagem não reutilizável, conforme as regras do subitem 10.19;
- e) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
- g) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

- p) não permitir ser submetido ao detector de metal, exceto de acordo com o disposto no subitem 8.6; e
- q) não permitir a coleta de sua impressão digital em qualquer etapa do concurso.
- 10.22 Em qualquer etapa do concurso, não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 10.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 10.25 É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da FGV, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
- 10.25.1 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado.
- 10.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 11.1 Para os Empregos de **Nível Médio**, **Nível Médio Técnico** e de **Nível Superior**, a Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 11.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Em caso de empate nas vagas dos Empregos de **Nível Médio**, **Nível Médio Técnico** e **Nível Superior**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação Específica sobre Saneamento;
 - e) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 da lei nº 11.689, de 2008 – código do processo penal); e
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

- 12.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “e” do subitem 12.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos a função de jurado, nos termos do art. 440 do código de processo penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes atos:
- a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) indeferimento do pedido para concorrer na condição de pessoa com deficiência;
 - c) indeferimento do pedido de atendimento especial para realização da prova; e
 - d) questões da Prova Escrita Objetiva e o gabarito oficial preliminar.
- 13.1.1 O prazo para a interposição dos recursos será de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 13.2 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado final de aprovados serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
- 13.3 Para recorrer contra os atos mencionados no subitem 13.1, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018, respeitando as respectivas instruções.
- 13.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 13.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
 - 13.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito ou alterá-lo, bem como anular a questão.
 - 13.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
 - 13.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 13.3.6 Após a análise dos recursos contra os resultados mencionados no subitem 13.1, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
 - 13.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018.
 - 13.3.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou via fax, Correios e correio eletrônico.
 - 13.3.9 O candidato não deverá identificar-se de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de tê-lo liminarmente indeferido.
- 13.4 O julgamento dos recursos pela Comissão Examinadora da FGV exaure a esfera administrativa, não cabendo recurso à Comissão do Concurso.
- 13.4.1 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão ou de reconsideração de decisão proferida em recurso, ou admitido recurso contra o gabarito oficial definitivo.

- 13.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

14. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 O resultado final será homologado, através de portaria conjunta pela Secretaria de Administração – SAD e pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e divulgado na Internet nos sites da FGV e em servicos.compesa.com.br/concursos, não se admitindo recurso em face desse resultado. No Diário Oficial, será divulgada apenas a relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas; a relação completa será divulgada nos endereços eletrônicos citados.
- 14.2 O candidato que não atender, no ato da contratação, aos requisitos dos subitens 4.3 e 4.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 14.2.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da contratação, recusar a vaga que lhe for disponibilizada.
- 14.3 Os candidatos serão convocados para a contratação obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao candidato para o endereço constante do Formulário de Inscrição.
- 14.3.1 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço junto à COMPESA. A atualização deverá ser realizada através do endereço eletrônico concursocompesa2018@compesa.com.br.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 A convocação para admissão ficará a critério da Administração da COMPESA e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por especialidade/unidade de lotação, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 15.2 O candidato que não atender aos prazos estabelecidos pela COMPESA, quando da convocação, será considerado desistente definitivo.
- 15.3 No caso de desistência formal da admissão prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 15.4 O candidato convocado para admissão deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
- a) Comprovação dos requisitos constantes do ANEXO II deste Edital;
 - b) Comprovação dos requisitos enumerados no Item 4 deste Edital;
 - c) 02 (duas) fotos coloridas 3 X 4;
 - d) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - e) Folhas de antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - f) Cartão PIS ou PASEP;
 - g) Carteira de Identidade (RG);

- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - i) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
 - j) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
 - k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o Emprego;
 - l) Comprovante de residência atualizado;
 - m) CPF;
 - n) Identidade Profissional, conforme previsto no anexo II;
 - o) Registro civil dos filhos (caso possua); e
 - p) Título de eleitor e comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais.
- 15.5 A contratação dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, a serem realizados no Município do Recife, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.
- 15.5.1 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à realização dos exames médicos admissionais na data e horário agendados pela COMPESA implicará na sua **eliminação** do Concurso.
- 15.5.2 Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto no exame médico admissional ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na data, no local e no(s) horário(s) agendados pela COMPESA.
- 15.5.3 O candidato com deficiência não será considerado inapto no exame médico admissional, por motivos derivados da deficiência, em face de ter direito subjetivo a esta avaliação no período de experiência. Para outros impedimentos que não caracterizem deficiência, não há óbice para a declaração de inaptidão durante o exame médico admissional.
- 15.6 As despesas decorrentes do processo de convocação e do treinamento introdutório, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.
- 15.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela COMPESA, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 15.8 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento para contratação.
- 15.9 Não serão aceitos, para fins de comprovação do requisitos exigidos no Anexo II deste edital, diplomas de formação em nível superior na modalidade Licenciatura ou Tecnólogo.
- 15.10 Os candidatos não poderão solicitar desistência temporária ou prorrogação da data de contratação estabelecida pela COMPESA.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 16.2 O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2018, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do correio eletrônico concursocompessa2018@fgv.br.
- 16.4 Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado, exceto para efeitos de convocação para contratação, conforme subitem 14.3.

- 16.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste Edital deverão ser enviadas, via **SEDEX** ou **Carta Registrada com AR**, à **FGV – CONCURSO COMPESA – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 16.6 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.
- 16.7 A COMPESA não emitirá declaração de aprovação no Concurso, e a própria publicação no Diário Oficial do Estado servirá como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
- 16.7.1 Não será fornecido ao candidato, pela FGV, qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim o resultado final divulgado em meio oficial.
- 16.8 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 16.9 O prazo de validade do concurso será de **um ano**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração da COMPESA – PE
- 16.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, inclusive eletrônico, com a FGV enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de uma declaração redigida de próprio punho, com firma reconhecida, a ser enviada à **FGV – CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE) – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 16.10.1 Após a homologação do Resultado Final do Concurso, a atualização de endereço deverá ser feita junto à COMPESA através do endereço eletrônico concursocompesa2018@compesa.com.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 16.11 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.
- 16.12 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da COMPESA, de acordo com as suas atribuições.
- 16.13 Ressalvado o disposto no subitem 9.13, somente as alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 16.13.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 16.14 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da FGV, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 16.15 Em qualquer fase do certame, a Comissão do Concurso poderá solicitar informações sobre os candidatos, em caráter reservado, e poderá eliminar aqueles que não se enquadrarem nas regras estipuladas neste Edital.
- 16.16 A Comissão do Concurso e a FGV se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos

não previstos.

- 16.17 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada omissão ou declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

16.17.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

- 16.18 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no concurso, constatada antes, durante ou depois do certame, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

- 16.19 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Recife/PE, 24 de abril de 2018.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE SANEAMENTO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► LÍNGUA PORTUGUESA

Análise de textos, para reconhecer, dentre outros aspectos, o tema ou a ideia central ou, ainda, o tópico de um parágrafo; os argumentos defendidos pelo autor; o propósito ou finalidade pretendida; a síntese do seu conteúdo global; as características do tipo ou do gênero textual em que se realiza; a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenham; relações de intertextualidade, como, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; informações explícitas e implícitas veiculadas; o nível (formal ou informal) da linguagem; as relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto; relações de referenciação e substituição; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; marcas linguísticas com base nas quais é possível identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. Morfossintaxe: processos de formação de palavras; radicais, prefixos e sufixos; colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

► RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

► ATUALIDADES

O Brasil e o mundo: noções gerais sobre a vida econômica, social, política e relações exteriores. A questão ambiental; desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Descobertas e inovações científicas e seus impactos na sociedade contemporânea. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, televisão, música e teatro. O Estado de Pernambuco: aspectos fisiográficos; noções gerais sobre a vida econômica, social, política e tecnológica; recursos hídricos e responsabilidade socioambiental.

► LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE SANEAMENTO

Legislação aplicável ao setor de saneamento: Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório do Setor de Saneamento). Decreto Estadual nº 18.251/1994 e alterações (Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos, realizadas pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Definição e realização de Sistemas Geodésicos de Referência; Conceituação clássica e contemporânea de Datum Horizontal e Vertical; Estruturas geodésicas ativas e passivas de referência planialtimétrica, altimétrica e gravimétrica. Aspectos Geométricos das Superfícies de Referência; Conversão/conexão de Sistemas Geodésicos de Referência.

Gravidade e Geopotencial no contexto da Geodésia; Relação entre aspectos geométricos e físicos da Geodésia: Modelos Geoidais; Altitude e Geopotencial. Fundamentos do posicionamento geodésico e da navegação; Métodos estáticos e cinemáticos de posicionamento GNSS. Ajustamento de observações geodésicas. Sistemas de projeção cartográfica: conceitos, sistema de Projeção UTM, Projeção Cônica Conforme de Lambert. Generalização Cartográfica: métodos de seleção e simplificação, compilação cartográfica. Sensoriamento Remoto: Planejamento e execução de um voo fotogramétrico, restituição fotogramétrica e aerotriangulação; Sistemas sensores; Tratamento digital de imagens de satélites. Ortorectificação, mosaicagem fusão e realce; Extração e edição de Modelos digitais de superfície. Atividades de campo: Levantamento de pontos de apoio para georreferenciamento, ortorectificação e teste de qualidade de documentos cartográficos. Coleta de nomes geográficos (Reambulação). Cartografia Temática: Métodos de representações Qualitativas, Quantitativas, Ordenadas e Dinâmicas; e Estrutura de dados espaciais: Modelo de dados matriciais e vetoriais. Modelos de Representação Espacial. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

► ENGENHEIRO CIVIL

Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. BDI – Benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Empregos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Empregos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas hidráulicas; pontes; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – Propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial; bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, código de obras, análise do valor agregado. Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Ética profissional. Planejamento e controle de obras e serviços. Importância do saneamento ambiental no contexto do desenvolvimento sustentável. Sistemas de abastecimento de água: Captação. Dimensionamento de estações de bombeamento; Estação de Tratamento de Água e Tratamento de Efluentes; adutoras; reservatórios; rede de distribuição. Sistema de esgotamento sanitário unitário e separador absoluto. Dimensionamento de rede coletora de esgoto. Interceptor; emissário e estações de bombeamento de esgotos e Estação de Tratamento de Esgoto; Softwares BIM e usos; Sistema de Informação Geográfica (SIG ou GIS - Geographic Information System), suas aplicações para obras de saneamento; Conhecimento em AutoCAD, EPANET, softwares de modelagem hidráulica, Civil 3D; Eficiência Energética para obras de saneamento; Impermeabilização de Estruturas de Concreto. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

► ENGENHEIRO ELETRÔNICO

1. Circuitos elétricos lineares: Elementos de circuitos. Leis de Kirchhoff. Métodos de análise nodal e das malhas. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. Quadripolos. 2. Eletromagnetismo: Princípios

gerais. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. Ondas TEM. Reflexão e refração de ondas planas. 3. Eletrônica analógica, digital e de potência: Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. Famílias de circuitos lógicos. Sistemas digitais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4. Princípios de comunicações: Comunicações analógicas e digitais. Comutação analógica e digital. Princípios de comunicação de dados. Cabeamento estruturado (dados/voz). 5. Materiais eletrônicos: Componentes usados em eletrônica. Semicondutores. 6. Máquinas elétricas: Princípios de conversão eletromecânica de energia. Máquinas síncronas. Máquinas de indução. Máquinas CC. Transformadores. 7. Medidas elétricas: Potência. Tensão. Corrente elétrica. 8. Instalações elétricas industriais: Dimensionamento de carga. Dispositivos de proteção. Diagrama unifilar. 9. Sistemas de controle: Definições e Conceitos Básicos de Sistemas de Controle. Modelagem de sistemas dinâmicos. Análise de resposta transitória. Controladores PID. Análise pelo método da resposta em frequência. Análise utilizando o lugar das raízes. 10. Microcomputadores: Principais componentes. Organização. Sistemas operacionais. 11. Redes de Computadores: Modelo OSI. Modelo TCP/IP. 12. Microcontroladores: Principais Características. Arquitetura. 13. Automação Industrial: Controladores Lógicos Programáveis e Redes Industriais. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

► ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO

Análise de Circuitos Elétricos CA e CC (Leis de Kirchhoff; Métodos de Análise Nodal e das Malhas). Instalações Elétricas de Baixa Tensão- NBR-5410. Máquinas Elétricas (Transformadores; Motores de Indução Assíncrono). Comando e Controle de Motores Elétricos (Chaves de Partida; Soft-Starter e Inversores de Frequência). Correção de Fator de Potência e Eficiência Energética. Subestações Elétricas de 13,8 kV e 69kV. Instalações Elétricas de Média Tensão- NBR 14039. Aterramento Elétrico. Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - NBR-5419. Proteção de Sistemas Elétricas e Coordenação de Proteção. Análise de Curto-Circuitos em Instalações Industriais. Medidas Elétricas. Segurança em Instalações Elétricas NR-10. Eficiência Energética de Equipamentos- Bombas Hidráulicas- Princípio, Curvas; Aplicação de Inversor de Frequência. Conceitos de Manutenção Industrial (Tipos de Manutenção, Indicadores de Manutenção). Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

► ENGENHEIRO QUÍMICO

Conceitos de saúde pública e saneamento: importância do abastecimento de água; a água na transmissão de doenças de origem e veiculação hídrica. Ciclo da água na biosfera. Eutrofização dos mananciais: conceitos, causas e consequências. Características físicas, químicas e biológicas das águas e esgotos – coleta de amostra: importância, representatividade e identificação da amostra. Análises físico-químicas: pH, cor, turbidez, condutividade, alcalinidade, dureza, cloretos, sódio, potássio, sulfatos, fluoretos, amônia, nitrito, nitrato, OD, DBO, OC, DQO, cloro residual, fosfatos; sólidos: totais, fixos, voláteis, suspensos e sedimentáveis; umidade. Cromatografia de Íons- conceitos, preparação de amostras; princípios da análise; expressão de resultados. Análise de metais por espectrofotometria de absorção atômica – conceitos, preparação de amostras; princípios da análise; expressão de resultados. Análise de resíduos de pesticidas utilizando a técnica de cromatografia gasosa; conceitos, preparação de amostras; princípios das análises; expressão de resultados. Análise bacteriológica – coliformes totais pelo método de tubos múltiplos e membrana filtrante e substrato cromogênico fluorogênico, análise de bactérias heterotróficas, interpretação de resultados. Noções de análise hidrobiológica; interpretação de resultados. Padrões de potabilidade. ABNT ISO 17025 – conceitos e aplicação Significado sanitário dos parâmetros físico-químicos e biológicos. Tratamento de água: aeração – conceito e objetivo; coagulação – noções gerais; propriedades das partículas coloidais e das substâncias húmicas; mecanismos da coagulação, coagulantes e suas características; produtos utilizados como auxiliares; gradiente de velocidade; ensaio de floculação. Mistura rápida – tipos de unidades: vertedores retangular e Parshall. Floculação – conceito; tipos de unidades: (mecanizadas e hidráulicas), gradiente de velocidade. Sedimentação – teoria da sedimentação; partículas discretas; características das partículas floculentas; tipos de decantadores; taxa de escoamento superficial, período de detenção, distribuição de água nos decantadores. Filtração, perda de carga,

filtração rápida, taxa de filtração; meio filtrante e camada suporte, sistema de drenagem; métodos de lavagem de filtros. Desinfecção – cloração; características gerais do cloro, formação de cloraminas, cloração ao "break point", fatores que influem na eficiência da cloração; compostos e produtos usuais; controle de dosagem de cloro (cloro residual livre, combinado e total); outros desinfetantes. Tratamentos de Esgotos: características dos esgotos. Processo e grau de tratamentos. Remoção de sólidos grosseiros. Remoção de areia. Remoção de gorduras e sólidos flutuantes. Remoção de sólidos sedimentáveis. Digestão anaeróbica. Remoção de umidade do lodo. Processo de lodos ativados. Aeração prolongada. Filtros biológicos. Valores de oxidação. Lagoas de estabilização. Soluções: dispersão – conceito e classificação; solução – conceito e solução; soluto e solvente; fatores que afetam a solubilidade das substâncias; concentração das soluções; diluição e mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções de solutos diferentes e titulação. Cinética química: conceito de cinética química; velocidade das reações químicas; medidas da velocidade das reações químicas; medidas da velocidade de uma reação; teoria das colisões; fatores que influem na velocidade das reações; lei da ação das massas; ordem – molecularidade de uma reação catalisadora. Equilíbrio químico: conceito de equilíbrio; grau de equilíbrio; constante de equilíbrio; princípio de "Le Châtelier"; equilíbrio iônico; grau de ionização – constante de ionização; lei de diluição de Ostwald; efeito de íon comum – equilíbrio iônico da água; constante de ionização dos ácidos e bases; hidrólise – solução tampão, indicador ácido. Equilíbrio de dissolução; produto de solubilidade; lei da repartição. Oxidação e redução: conceitos de oxidação e redução; número de oxidação; regras para o cálculo do número de oxidação; agentes oxidantes e redutores. Escoamento de fluidos. Análise dimensional. Números adimensionais da Engenharia Química. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Princípios da hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de escoamento. Laminar e turbulento. Medição de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas de sistemas, curvas características de bombas e ponto de trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. Ensaio de Jarros – JARTEST. Principais coagulantes: Sulfato de Alumínio, PAC, Cloreto Férrico, Hidroxicloreto de alumínio, sulfato férrico. Principais oxidantes: Cloro, peróxido de hidrogênio, oxigênio, permanganato de potássio, dióxido de cloro. Principais auxiliares de coagulação: polieletrólitos (polímeros catiônico, não iônico e aniônicos). Principais desinfetantes: cloro gás, dicloro, hipoclor, ultra violeta e ozônio. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE GESTÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► LÍNGUA PORTUGUESA

Análise de textos, para reconhecer, dentre outros aspectos: o tema ou a ideia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; os argumentos defendidos pelo autor; o propósito ou finalidade pretendida; a síntese do seu conteúdo global; as características do tipo ou do gênero textual em que se realiza; a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenham; relações de intertextualidade, como, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; informações explícitas e implícitas veiculadas; o nível (formal ou informal) da linguagem; as relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto; relações de referência e substituição; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; marcas linguísticas com base nas quais é possível identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. Morfossintaxe: processos de formação de palavras; radicais, prefixos e sufixos; colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

► RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

► ATUALIDADES

O Brasil e o mundo: noções gerais sobre a vida econômica, social, política e relações exteriores. A questão ambiental; desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Descobertas e inovações científicas e seus impactos na sociedade contemporânea. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, televisão, música e teatro. O Estado de Pernambuco: aspectos fisiográficos; noções gerais sobre a vida econômica, social, política e tecnológica; recursos hídricos e responsabilidade socioambiental.

► LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE SANEAMENTO

Legislação aplicável ao setor de saneamento: Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório do Setor de Saneamento). Decreto Estadual nº 18.251/1994 e alterações (Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos, realizadas pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► ADMINISTRADOR

Administração geral: Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. Habilidades do administrador. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Comunicação interpessoal e intergrupar. Organização: Estrutura organizacional. Centralização e descentralização. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Administração de material: A função compras. Administração e controle de estoques. Movimentação e armazenagem de materiais. Logística e cadeia de suprimentos. Gestão do patrimônio. Administração estratégica: Planejamento estratégico: visão, missão e valores. Planejamento tático e operacional. Ferramentas de gestão: Ciclo PDCA, Balanced Scorecard, Diagrama de Pareto, Análise SWOT. Estratégia. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira - Juros Simples e Compostos; Descontos Simples e Compostos. Análise de Investimentos. Noções de Rateio de Custos e Despesas. Administração de Projetos: Elaboração, análise e avaliação de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de Processos: Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Padronização de processos e certificação ISO 9000:2015. Administração Mercadológica: Estratégias de marketing, pesquisa e segmentação de mercado. Gestão do relacionamento com clientes. Endomarketing. Responsabilidade socioambiental. Administração Pública: Administração direta e indireta. Conceito, fontes, e princípios do Direito Administrativo. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitações e Contratos Administrativos: Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 12. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Noções de Estatística: Estatística descritiva: Média, Mediana, Moda, Variância e Desvio Padrão. Estatística inferencial: regressão linear simples. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

► ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS (HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO)

Avaliação em período de experiência funcional. Acompanhamento de programas de integração no ambiente de trabalho. Análise periódica do *turnover* nas organizações. Empregos, salário e remuneração – conhecimento de cada função do conjunto de empregos da empresa. Descrição de empregos; requisitos necessários que os ocupantes dos empregos devem atender. Remuneração e remuneração estratégica. Plano de carreira. análise, desenhos e avaliação de empregos. Estrutura e pesquisa salarial. Benefícios, incentivos e recompensas: conceito de benefícios. Tipos de benefícios. Objetivos dos benefícios. Desenho do plano de benefícios. Administração de planos de benefícios. Previdência privada e social. Estratégias em recursos humanos – Processo de gerenciamento dos talentos humanos no âmbito corporativo. As pessoas como recursos e como parceiras na organização. As principais características da

gestão de pessoas em um ambiente competitivo e dinâmico. Políticas e diretrizes de RH como forma de fortalecer e uniformizar os respectivos sistemas da área. Conceitos e técnicas criativas para a contribuição de uma organização mais estratégica e inovadora. Operar e gerenciar recursos humanos, com uma postura mais compartilhada e por resultados. Análise e desenvolvimento do planejamento organizacional. A importância da informação e da qualidade na gestão de projetos. Elaboração de projetos. Estudo dos processos e indicadores de desempenho. Equipes e o processo decisório. Comportamento organizacional – Aspectos do comportamento das organizações e das pessoas. O trabalho em equipe. Teorias da motivação. Tipos de liderança. Comportamento humano e suas características. O comportamento humano em níveis individuais e grupais. Relações interpessoais e mecanismos que movem o comportamento humano; motivação, conflitos, frustrações, inteligência emocional. Liderança e trabalho em equipe. Avaliação de desempenho – Avaliação de desempenho humano como um projeto integrado às práticas de administração de recursos humanos. Políticas e procedimentos para gestão de desempenho eficaz. Fatores que afetam o desempenho no emprego. Análise de ambientes empresariais maduros ou imaturos para a avaliação de desempenho 360 graus. Modelos de avaliação de desempenho informatizado, interpessoal e autoavaliativo, integradas no modelo 360 graus. Prioridades para a implantação da avaliação de desempenho, bem como associá-la ao processo contínuo de desenvolvimento empresarial. Desenhar os principais fatores que afetam o desempenho no emprego. Ascensão profissional. Motivação e liderança – definição de motivação. Objetivos da motivação nas empresas. Como ocorre a motivação nas pessoas. O papel das necessidades da motivação. A importância do estilo gerencial na motivação do empregado. Pessoas motivadas; promover a motivação no trabalho; avaliação da capacidade de motivar pessoas. A importância da liderança no trabalho; diferentes abordagens acerca da liderança; características e atributos que os líderes devem ter; estilos de liderança; perfil do líder; condutas para controlar problemas; habilidades como condutor de reuniões. Tópicos avançados em recursos humanos – conceito de *downsizing*; extinção de postos de trabalho; definição de *resizing*; conceito de terceirização; objetivos e funções da terceirização; conceito de *empowerment*; objetivos da implantação do *empowerment*. Conceito de coach; o papel do coach nas organizações; habilidades do coach. Conceito de *mentoring*. Conceito de *benchmarking*; objetivos do *benchmarking*. Gestão de pessoas: fundamentos, tendências e legislação. Conceito e desenvolvimento das competências essenciais; matriz de competências. A legislação de pessoal. Trabalho noturno, jornada de trabalho. Repouso semanal, férias, licença-paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto sobre a renda etc. Gestão estratégica de pessoas. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

► ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Engenharia de *software*: gerenciamento de processos de negócios. Modelagem de processos. Técnicas de análise de processo. Desenho e melhoria de processos. Integração de processos. Engenharia de requisitos: conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Engenharia de *software*. Ciclo de vida do *software*. Metodologias de desenvolvimento de *software*. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de *software*. Qualidade de *software*. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2.2: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Arquitetura em três camadas. Arquitetura orientada a serviços. Análise por pontos de função. Conceitos básicos e aplicações. Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores. Desenvolvimento de sistemas: projeto de sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. Desenvolvimento web em Java. Servlets, JSP e Ajax. Frameworks JSF 2.0 e Hibernate 3.5. Interoperabilidade de sistemas. SOA e Web Services. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. Segurança no desenvolvimento. Práticas de programação segura e revisão de código. Controles e testes de segurança para aplicações web. Controles e testes de segurança para Web Services. Bancos de dados. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. Arquitetura e aplicações de *data warehousing*, ETL e Olap. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Portais corporativos: arquitetura da informação, portlets e RSS. Modelo de acessibilidade do governo eletrônico. Infraestrutura de TI: redes de computadores. Endereçamento e protocolos da família TCP/IP. Gerenciamento de redes TCP/IP: arquitetura de gerenciamento, SMI, SNMP e MIB. Redes de longa distância: MPLS. Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. Segurança em redes de computadores. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de segurança: *firewalls*, IDS, IPS, *proxies*, NAT e VPN. Tipos de ataques: *spoofing*, *flood*, DoS, DDoS, *phishing*.

Malwares: vírus de computador, cavalo de Troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. Criptografia. Conceitos básicos e aplicações. Protocolos criptográficos. Criptografia simétrica e assimétrica. Principais algoritmos. Assinatura e certificação digital. Sistemas operacionais Windows e Linux. Conceitos básicos. Noções de administração. Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. Interoperabilidade. Cloud Computing. Virtualização. Servidores de aplicação JEE. Conceitos básicos. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Sistemas gerenciadores de bancos de dados. Conceitos básicos. Noções de administração. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Conceitos básicos. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. Tecnologias de backup. Deduplicação. ILM – Information Lifecycle Management. Gestão de governança de TI: gestão de segurança da informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Gestão de riscos e continuidade de negócio. Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005. Gerenciamento de projetos – PMBOK 5ª edição. Projetos e a organização. Escritórios de projetos: modelos e características. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gerenciamento de serviços – ITIL v3. Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Governança de TI – COBIT 5. Conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle. Qualidade de software – CMMI 1.2. Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Ética profissional. Tecnologia da Informação na Administração Pública. Planejamento de TI: estratégico e tático. Contratações de TI na Administração Pública Federal. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

► ENFERMEIRO DO TRABALHO

Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Administração de medicamentos... Ações de vigilância epidemiológica e imunizações.. Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga-adicção: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Métodos de abordagem cognitivo-comportamental. Enfermagem em urgência e emergência: assistência em primeiros socorros. Administração aplicada à enfermagem: conceitos e princípios básicos. Trabalho em equipe. Processo de Administração em Saúde: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. Legislação em Saúde e Previdência Social. Sistema Único de Saúde – SUS. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e Lei Complementar 8142. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Decreto 3048/99 da Previdência Social e alterações posteriores. Benefícios previdenciários. Acidente do Trabalho. CAT. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7). Vigilância em Saúde do Trabalhador. Vigilância Sanitária. Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Toxicologia Ambiental e Ocupacional. Educação para a Saúde: prevenção de acidentes do trabalho. Treinamento em primeiros socorros. Processo de produção e saúde. A reestruturação produtiva e os impactos na saúde do trabalhador. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Normas Internacionais do Trabalho: convenções e normas da OIT. Normas regulamentadoras (NR): NR-05, NR-06, NR-7, NR-09, NR-15 e NR-17,. Deontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

ASSISTENTE DE SANEAMENTO E GESTÃO (NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► LÍNGUA PORTUGUESA

Análise de textos, para reconhecer, dentre outros aspectos: o tema ou a ideia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; os argumentos defendidos pelo autor; o propósito ou finalidade pretendida; a síntese do seu conteúdo global; as características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenham; relações de intertextualidade, como, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; informações explícitas e implícitas veiculadas; o nível (formal ou informal) da linguagem; as relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade,

conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto; relações de referência e substituição; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; marcas linguísticas com base nas quais é possível identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. Morfossintaxe: processos de formação de palavras; radicais, prefixos e sufixos; colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

► NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados. Impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pendrives, scanner, plotter, discos ópticos. Noções do ambiente Windows. LibreOffice 5.0 (Writer, Calc, Impress). Conceitos relacionados à Internet; correio eletrônico. Noções de sistemas operacionais. Ícones, atalhos de teclado, pastas, tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos, ajuda do Windows, lixeira, remoção e recuperação de arquivos e de pastas, cópias de segurança/*backup*, uso dos recursos.

► RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

► LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE SANEAMENTO

Legislação aplicável ao setor de saneamento: Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório do Setor de Saneamento). Decreto Estadual nº 18.251/1994 e alterações (Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos, realizadas pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL MÉDIO TÉCNICO)

► TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Contabilidade Geral. Conceito, princípios contábeis, campo de aplicação, objetivos, finalidades, usuários. Componentes patrimoniais: ativo; passivo e patrimônio líquido; equação fundamental do patrimônio e suas variações; situação líquida, representação gráfica. Plano de contas e classificação das contas. Escrituração contábil: objetivo, método das partidas dobradas, regimes contábeis, fórmulas de lançamentos e livros de escrituração. Operações com mercadorias. Tributos incidentes sobre compras e vendas, recuperação de tributos. Inventários permanentes. Registros de operações financeiras: receitas e despesas antecipadas; disponibilidades; contas a receber; imobilizações; contas a pagar; reservas, provisões; amortizações; depreciações; investimentos; patrimônio líquido. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Código de Ética Profissional do contabilista. Normas brasileiras de contabilidade.

► TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM DESENHO TÉCNICO)

Desenho técnico: normas técnicas para elaboração de desenhos. Noções de hidráulica. Noções de pneumática. Noções de Processos de Fabricação. Domínio de software de projeto assistido pelo computador (Autocad, Civil 3D e Land). Conhecimento do funcionamento de equipamentos de ferramentaria: CNC, PLC. Projetos de ferramentas de usinagem, estamparia, forjamento (a frio e a quente) e corte. Delineamento do processo de fabricação de peças. Delineamento do processo de fabricação de conjuntos e montagem de produtos. Desenho de peças, subconjuntos e conjuntos, cálculo e desenho de reduções ou ampliações. Projeto e desenho de dispositivos de fixação, desenvolvimento de projetos bidimensionais ou tridimensionais (moldagem sólida) com uso de *Mechanical Desktop*, *Pro/Engineer* ou autocad. Noções de acabamento e proteção superficial (rebarbação, chanframento, raios de canto, decapagem, desengraxe, jateamento, fosfatização e pintura). Noções de gravação em peças de aço e alumínio, desenho de peças em perspectiva. Noções de tratamento térmico. Noções de proteção anticorrosão. Escalas, Cortes e

Seções. Aplicação/Representação de Tolerâncias (dimensional, forma e posição). Aplicação/Representação de Acabamentos Superficiais. Aplicação/Representação de Simbologia de Soldas. Cálculo de Tubulações: diâmetro, espessura e componentes. Cálculo de vão entre suportes. Desenhos de Tubulações: traçado e detalhamento de tubulações. Conhecimentos do Módulo Design do PDMS. Desenho de desdobro de lote; Desenho de retificação de terrenos e restituição de vias, canais, cursos d'água. Desenhos provenientes de levantamento planialtimétrico e alterações de cotas; Desenvolvimento de desenhos através de croquis e plantas digitalizadas ou fotos; Levantamento no local ou medições de edificações; Apoio em Desenhos de Projetos Elétricos; Desenhos de Projeto hidráulico; Desenho Arquitetônico; Sistema de Combate a incêndio. As built.

► TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM TOPOGRAFIA)

Conceitos fundamentais de topografia e cartografia. Instrumentos e métodos aplicados na medição de ângulos, distâncias e coordenadas. Cálculo de azimutes, rumos e deflexões. Conceitos e aplicações de escalas em plantas topográficas e desenhos de projetos de obras e construções. Instrumentos e métodos usados nos levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Cálculo das coordenadas planas retangulares e das altitudes nas poligonais topográficas e irradiações. Representação do relevo topográfico por meio de curvas de níveis e de pontos cotados. Elaboração e interpretação de plantas e desenhos topográficos. Estudos topográficos para traçado de obras viárias e de saneamento: elaboração de perfis topográficos, cálculos de declividades e de rampas, determinação de desníveis e de alturas de corte e aterro, curvas horizontais e tangentes. Locações de tangentes, curvas circulares e taludes para obras de arruamentos e construção de estradas, definição de marcos para o traçado de obras lineares de abastecimento e esgotamento sanitário. Locações de prédios e demarcações de lotes e propriedades. Avaliação de áreas e determinação de volumes de escavações, de cortes e de aterros. Conceitos gerais do Sistema UTM (Universal Transverso de Mercator), do Sistema SIRGAS2000 e do Sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global) relacionados aos trabalhos topográficos. Conhecimento de Sistema de Informação Geográfica (SIG ou GIS - Geographic Information System), suas aplicações para obras de saneamento e cadastro técnico. Desenho de desdobro de lote; Desenho de retificação de terrenos e restituição de vias, canais, cursos d'água.

► TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM MECÂNICA)

Segurança e higiene no trabalho. Metrologia. Instrumentação de medição. Sistema internacional de unidade. Motores de combustão interna. Motores a diesel. Grupos geradores. Motores elétricos. Eletricidade industrial. Sistemas trifásicos. Máquinas elétricas. Instalação elétrica. Hidráulica. Conduitos forçados. Perdas de carga localizada em canalizações. Equipamentos de proteção hidráulica e acessórios das canalizações. Bombas centrífugas. Altura manométrica. Potência instalada. Alterações nas condições de performance. Estações elevatórias. Poços de sucção. Alinhamento das bombas hidráulicas. Tubulações hidráulicas. Velocidade máxima nas tubulações. Potência instalada. Curvas características das bombas centrífugas. Cavitação. Instalação, operação e manutenção de bombas. Processos de escorvamento de bombas. Motobombas submersas. Gaxetas. Selos mecânicos. Causas de funcionamento deficiente. Golpe de aríete. Materiais de construção mecânica: aços-carbono, aços-liga, aços-inox, ferros fundidos e bronzes. Processos de soldagem: eletrodo revestido, oxiacetileno, oxi-corte com maçarico. Soldabilidade dos materiais de construção mecânica. Lubrificação de mancais. Noções de meio ambiente e controle ambiental. Noções de sistemas hidráulicos a óleo (guindastes, muncks, etc.). Compressores. Sistemas pneumáticos. Atuadores eletropneumáticos. Válvulas de controle hidráulico. Tecnologia Mecânica: processos de usinagem. Pontes Rolantes.

► TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM EDIFICAÇÕES)

Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Fundações e Estruturas: movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas: tipos, execução, controle. Estruturas: pré-moldadas, *in loco*. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações: materiais de construção. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (autocad).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL MÉDIO)

► ASSISTENTE DE GESTÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS

- I. Noções de arquivamento, protocolo e procedimentos administrativos. Noções de relações humanas. Noções de técnicas de atendimento a cliente: atitudes para um bom atendimento, importância do cliente para a empresa, percepção e expectativa do cliente. Ética no trabalho. Técnicas de atendimento ao público. Técnicas de negociação. Técnicas de Relacionamento com o cliente.
- II. Unidades de medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Noções de instalações hidráulicas prediais (conexões, tubulações, válvulas e registros). Instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão (hidrômetros e rotâmetros), pressão e nível. Leitura de instrumentos analógicos e digitais. Noções de sistemas de água e esgotamento sanitário.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO/ESPECIALIDADE

NÍVEL SUPERIOR**EMPREGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO****► ENGENHEIRO CARTÓGRAFO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Cartográfica e/ou de Agrimensura, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar, acompanhar, controlar, analisar, aprovar e fiscalizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos. Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas, implementar projetos geométricos. Elaborar planos, diagnósticos, procedimentos, normas e manuais técnicos.

► ENGENHEIRO CIVIL:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar, controlar, analisar, aprovar e fiscalizar projetos, obras e processos de engenharia civil relativos à construção, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, elaborando planos, diagnósticos, procedimentos, normas, manuais técnicos e demais elementos requeridos para orientar e assegurar padrões técnicos exigidos pela legislação em vigor.

► ENGENHEIRO ELETRÔNICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Elétrica, com habilitação em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e controlar os projetos e processos de engenharia eletrônica, relativos ao sistema de águas e esgotamento sanitário, estudando características e preparando planos e projetos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo dos sistemas, e assegurar os padrões técnicos exigidos pela empresa.

► ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Elétrica, com habilitação em Eletrotécnica, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e controlar os projetos e processos de engenharia eletrotécnica, relativos ao sistema de águas e esgotamento sanitário, estudando características e preparando planos e projetos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo dos sistemas, e assegurar os padrões técnicos exigidos pela empresa.

► ENGENHEIRO QUÍMICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e controlar os projetos e processos de engenharia química, relativos às unidades de tratamento de água e esgotamento sanitário, estudando características e preparando planos e projetos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, e assegurar os padrões técnicos exigidos pela empresa.

EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO**► ADMINISTRADOR:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Administração de Empresas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, controlar e executar as atividades administrativas da empresa, procedendo a pesquisas e execução referentes à gestão financeira de contratos e de suprimentos, marketing, orçamento e controle, apresentando estratégias e soluções para o alcance de metas estabelecidas, a fim de contribuir para a implementação de normas, políticas e procedimentos em geral, e desenvolvimento das áreas da empresa. Efetuar negociação de débitos. Outras correlatas.

► ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, desenvolver e executar as atividades referentes aos subsistemas de capital humano, criando políticas estratégicas e participando da elaboração de normas e procedimentos. Executar e monitorar os processos de avaliação de desempenho, plano de cargos, carreiras e salários, remuneração variável, clima organizacional, treinamento e desenvolvimento, dentre outras ações que visem a motivação do capital humano e o crescimento da empresa.

► ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Ciência da Computação ou Sistema de Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar, analisar e homologar sistemas de informação. Realizar montagem, depuração, testes e manutenção de sistemas aplicativos, estudando os diversos sistemas existentes entre hardwares e softwares, a fim de encontrar o melhor e mais racional caminho para o processamento das informações.

► ENFERMEIRO DO TRABALHO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, curso de especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência e cuidados de enfermagem, desenvolvendo programas de proteção à saúde dos empregados, sugerindo e implementando mudanças, de acordo com os objetivos propostos pela empresa, visando manter e melhorar a qualidade da assistência médica conforme a legislação vigente.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**EMPREGO DE ASSISTENTE DE SANEAMENTO E GESTÃO****► TÉCNICO DE CONTABILIDADE:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Contabilidade, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos de classificação, escrituração e análise contábil. Acompanhar a evolução e alteração da legislação fiscal e tributária, e auxiliar nas auditorias administrativas realizadas na empresa.

► TÉCNICO OPERACIONAL COM HABILITAÇÃO EM MECÂNICA:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Mecânica, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: realizar estudos, projetos e atividades técnico-operacionais. Efetuar manutenção de máquinas e equipamentos dos sistemas de água e esgotamento sanitário.

► TÉCNICO OPERACIONAL COM HABILITAÇÃO EM EDIFICAÇÕES:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Edificações, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnico-operacionais referentes à sua área de atuação. Participar da elaboração e acompanhamento de projetos. Elaborar relatórios diversos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

► TÉCNICO OPERACIONAL COM HABILITAÇÃO EM DESENHO TÉCNICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Desenho Técnico, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnico-operacionais referentes à sua área de atuação. Participar da elaboração e acompanhamento de projetos. Elaborar relatórios diversos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

► TÉCNICO OPERACIONAL COM HABILITAÇÃO EM TOPOGRAFIA:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Topografia, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnico-operacionais referentes à sua área de atuação. Participar da elaboração e acompanhamento de projetos. Elaborar relatórios diversos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

NÍVEL MÉDIO**EMPREGO DE ASSISTENTE DE SANEAMENTO E GESTÃO****► ASSISTENTE DE GESTÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas administrativas específicas de apoio, elaborando relatórios, organizando arquivos, acompanhando serviços contratados, realizando atividades de almoxarifado, visando atender às necessidades das áreas. Efetuar a leitura de hidrômetros em imóveis, registrando, inspecionando imóveis em geral, verificando a forma de abastecimento, esgotamento, instalações hidráulicas prediais. Atender, orientar e notificar os clientes para correção das irregularidades detectadas, realizando cadastro de clientes, corte supressão, restabelecimento, religação no fornecimento de água e negociando débitos comerciais.

ANEXO III - LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

Atesto que _____, CPF _____ está enquadrado na conceituação do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015 (LBI), qual seja: “Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” ou nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

1. () DEFICIÊNCIA FÍSICA:

- () Paraplegia () Paraparesia () Monoplegia () Monoparesia () Tetraplegia
() Tetraparesia () Triplegia () Triparesia () Hemiplegia () Hemiparesia
() Paralisia cerebral () Ostomias () Amputação ou ausência de membro () Nanismo
() Membros com deformidades congênicas ou adquiridas
() Outras. Especificar: _____

2. () DEFICIÊNCIA VISUAL (Anexar exame oftalmológico):

- () Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Baixa visão – Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º.
() Visão Monocular – Súmula 377 STJ

3. () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (Anexar parecer/avaliação psicológico e/ou laudo psiquiátrico)

- () Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação, Cuidados pessoais, Habilidades sociais, Utilização de recursos da comunidade, Saúde e Segurança, Habilidades acadêmicas, Lazer e Trabalho.

4. () DEFICIÊNCIA AUDITIVA (Anexar audiometria)

- () Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma (anexo) nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz.

5. () DEFICIÊNCIA MENTAL (Psicossocial) – (Anexar laudo psiquiátrico, psicológico ou de profissional de nível superior da área de saúde habilitado nessa deficiência).

- () Esquizofrenia () Transtorno do Espectro Autista () Outras Psicoses – Informar a CID [] e descrever limitações funcionais na vida diária e social, se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença.

Em caso de deficiências múltiplas, assinalar os campos correspondentes às respectivas deficiências.

6. ORIGEM DA DEFICIÊNCIA:

- () Congênita () Doença () Pós-operatório () Acidente Comum () Acidente de Trabalho

7. Descrever detalhadamente as alterações (impedimentos) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental-psicossocial). Se necessário, utilizar folhas anexas:

8. Descrever, detalhadamente, as limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social. Informar se necessita de apoios – órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador, etc. (se necessário, utilizar folhas anexas):

9. CID10 da deficiência constatada (Classificação Internacional de Doenças): _____

Localidade e data: _____

Assinatura/Registro no Respectivo Conselho/Especialidade

Declaro estar ciente de que estou sendo incluído nas cotas legais de **peças com deficiência** a que se referem o artigo 93, da Lei nº 8.213/1991 e os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296/2004.

Autorizo a divulgação da CID e apresentação do presente laudo, prontuário médico, avaliação clínica, exames complementares e avaliação por equipe multiprofissional à Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Local e Data: _____

Assinatura do Empregado: _____

O presente laudo pode ser assinado pelos seguintes profissionais da área de saúde: médico (todas as deficiências, ligadas à área de atuação), fisioterapeuta (física), fonoaudiólogo (auditiva), psicólogo (intelectual e mental) e terapeuta ocupacional (todas as deficiências).